

1 º ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Departamento Municipal de Saúde. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG, com sede na Praça do Rosário, 365 – Centro, na cidade de Pratinha-MG, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que:

O item 8 do edital vigorará, com a seguinte redação:

8- DA HABILITAÇÃO:

Serão considerados habilitados os proponentes que apresentarem os envelopes endereçados na forma descrita no item 2 acima, contendo os documentos a seguir relacionados, por meio de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais, para conferência e autenticação:

- 1) Prova de inscrição perante a Fazenda Pública Estadual;
- 2) Prova de inscrição perante o CNPJ-MF;
- 3) Contrato social e a ultima alteração, se houver;
- 4) Certidão negativa de debito municipal da sede do licitante;
- 5) Certidão de Regularidade Social, perante o FGTS;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- 7) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 8) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 09) Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93;
- 10) Autorização do Ministério da Saúde para armazenar e distribuir medicamentos (AFE ou protocolo);
- 11) Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA;
- 12) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;
- 13) Certificado do Conselho Regional ou Federal de Farmácia;
- 14) Certificado de Registro do Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

Fica estipulado o dia 20/05/2020 às 13:00 horas para entrega dos envelopes lacrados contendo documentação e propostas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, com abertura prevista para a mesma data às 13:01 horas.

Prefeitura Municipal de Pratinha- MG, 07 de Maio de 2020.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal